



RESOLUÇÃO CMS Nº 10 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

APROVAR DA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DE 2026.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/90, Resolução nº 333/2023 do Conselho Nacional de Saúde e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Ordinária realizada em 31 julho de 2026; RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Ata da Reunião Ordinária realizada junho de 2026;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 06 de agosto de 2026.


Kátia Vitor Navarro Watanabe
Secretária Adjunta de Saúde
Maria Fátima dos Santos
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde